



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 DISPENSA Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA, com sede na Rua José Azevedo, 56 A, Shangrilá, CEP 36.500-001, Ubá - MG, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 22.289.466/0001-91, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Mário Lúcio Coelli Junior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-9.320.715 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.421.396-04, residente e domiciliado à Rua Osmar Martins da Silva, 245, Santa Edwiges, CEP 36.505-246, Ubá - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 . Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 16/05/2023 a 16/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 12 de maio de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Mário Lúcio Coelli Junior
MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 066/2022

Dispensa Nº 033/2022

Contrato Nº 060/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ sob nº 22.289.466/0001-91

Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 16/05/2023 a 16/05/2024.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 12/05/2023

Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e

Mário Lúcio Coelli Junior - MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA - Contratada